



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHEZ
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA**

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA PRIMEIRA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:30 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 75460121 - 02/09/18
RECURSO : 175 / 2020 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEFIN
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : LUCAS BERTO I

PROCESSO N. : 78731702 - 16/05/19
RECURSO : 72 / 2021 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEFIN
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : YARA TEIXEIRA SANTOS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.****SEGUNDA REUNIÃO.****JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 75750048 - 02/10/18
RECURSO : 24 / 2022 - Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
RECORRIDO (A) : DANIEL JOSÉ ALVES MARTINS INFORMÁTICA ME
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEFIN
PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
RELATOR(A) : YARA TEIXEIRA SANTOS

PROCESSO N. : 89005329 - 05/11/21
RECURSO : 149/ 2022 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : DGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEFIN
PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

TERCEIRA REUNIÃO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 73628075 - 08/03/18
RECURSO : 268 / 2021 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : EURICO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEFIN
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
17 dias do mês de Outubro de 2022.**

ANA LÚCIA NUNES DA SILVA
Secretária Cameral

FREDERICO AUGUSTO F. MARQUES
Presidente CTF

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA**

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA TERCEIRA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COMÍNÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 75951515 – 25/10/18
RECURSO : 216 / 2020 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : ALERGIN COMERCIO EIRELI - ME
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : ANA CRISTINA DE BASTOS SANTANA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PROCESSO N. : 77058591 – 25/01/19
RECURSO : 206 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL MATER CLINICA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : DAVID CHAGAS COUTINHO JUNIOR

PROCESSO N. : 84011851 – 03/08/20
RECURSO : 309 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : GERMANY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI ME
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 84289531 – 31/08/20
RECURSO : 265 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : KENYA COUTINHO GONÇALVES

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

SEGUNDA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 84202215 – 21/08/20
RECURSO : 266/ 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : KENYA COUTINHO GONÇALVES

PROCESSO N. : 83700556 – 30/06/20
RECURSO : 308 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : KENYA COUTINHO GONÇALVES

PROCESSO N. : 84229377 – 25/08/20
RECURSO : 263 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : LOJAS AMERICANAS SA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : ANA CRISTINA DE BASTOS SANTANA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

PROCESSO N. : 78007427 – 28/03/19
RECURSO : 205 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : DAVID CHAGAS COUTINHO JUNIOR

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

TERCEIRA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 83233800 – 13/05/20
RECURSO : 310 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : OBA HORTIFRUTI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 81339112 – 27/11/19
RECURSO : 204 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : ANA CRISTINA DE BASTOS SANTANA

PROCESSO N. : 84306096 – 01/09/20
RECURSO : 262 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : T7 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : DAVID CHAGAS COUTINHO JUNIOR

PROCESSO N. : 83389354 – 29/05/20
RECURSO : 202 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE
FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 17 dias
do mês de Outubro de 2022.**

ELIANE FERREIRA DE CARVALHO
Secretária Cameral

FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES
Presidente CTF

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação e Suprimentos****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto Municipal nº 4.372 de 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que consta do processo nº 22.5.000006953-1, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujo objeto é *“Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização, descupinização e desinfecção de caixa d’água, em atendimento à Administração Pública do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, com abertura prevista para o dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas, **FICA ADIADA “SINE DIE”**, para análise de impugnação. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos, situada no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões**PAULO ROBERTO SILVA**
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 216, 06 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca o servidor Luciano de Oliveira Souza

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº **1025597-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas será usufruído em data oportuna, mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em
06/10/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0500553** e o código CRC **BEC5DAB4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000816-9

SEI Nº 0500553v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 218, 13 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **MARIA DAS MERCÊDES BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **497371-03**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 13/10/2022 a 11/11/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28/08/2020 a 27/08/2021.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme especificado a seguir:

1º período de 02/05/2023 a 16/05/2023;

2º período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em 13/10/2022, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0534534** e o código CRC **08D2B020**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 219, 13 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **SIMONE DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº **633330-03**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/08/2020 a 04/08/2021.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme especificado a seguir:

1º período de 02/01/2023 a 16/01/2023;

2º período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 13/10/2022, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0534602** e o código CRC **6FEE6C75**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 222, 13 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor **ONOFRE PIMENTA DE SOUZA**, matrícula nº **80489-01** a permanecer no exercício de suas atividades no período de 17/10/2022 a 15/11/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 13/10/2022, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0534821** e o código CRC **AE0E3B36**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL Nº 047/2022 – GERCON/SEPLANH

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/2008, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF-
1	MARLON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	83121742	INTIMAÇÃO	007.891.281-44
2	KÉVIO JUNIOR ANUNCIAÇÃO PERES	80767188	INTIMAÇÃO	821.288.471-68
3	ESPÓLIO DE FORTUNATO M. DE OLIVEIRA	86025221	INTIMAÇÃO	035.703.801-06
4	CLEUSA MARIA FERREIRA DA PAIXÃO	80542828	INTIMAÇÃO	448.939.651-15
5	CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS EURELI	84718092	INTIMAÇÃO	28.226.149/0001-02
6	PEDRO FERREIRA DE CASTRO	76299048	INTIMAÇÃO	021.761.441-80
7	EDUVIRGENS SILVA CAVALCANTE	79424668	INTIMAÇÃO	981.668.321-00
8	EDINALDO PAULINO DA SILVA	81317999	INTIMAÇÃO	900.531.501-63
9	ELISMAR NUNES DA SILVA	82079751	INTIMAÇÃO	816.135.344-04
10	ELIAS VIANA DSE SOUSA	79104299	INTIMAÇÃO	344.181.802-49
11	ELBER CHAVES DE OLIVEIRA	80930798	INTIMAÇÃO	002.480.021-04
12	EVALDO GOMES DE ALENCAR	75384921	INTIMAÇÃO	548.062.081-91
13	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	79332577	INTIMAÇÃO	170.362.911-68
14	ENDOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	81944148	INTIMAÇÃO	37.864.667/0001-42
15	ENDOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	80927614	INTIMAÇÃO	37.864.667/0001-42
16	ENDOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	82346457	INTIMAÇÃO	37.864.667/0001-42

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

17	ELIZABETH TAVARES CARDOSO	80797923	INTIMAÇÃO	160.743.861-53
18	ENEC EMPRESA NACIONAL DE ENG E CONSTRUÇÕES LTDA	79124435	INTIMAÇÃO	02.779.429/0001-54
19	ELCONTEC ELETRICIDADE E CONSULTORIA LTDA	80818751	INTIMAÇÃO	00.366.990/0001-86
20	RENATO CAETANO BORGES	86205947	INTIMAÇÃO	193.065.741-53
21	ELENIR MENDONÇA	77274626	INTIMAÇÃO	217.057.121-34
22	FABIANA ALVES DA SILVA	69820743	INTIMAÇÃO	036.264.041-61
23	MANOEL SALVADOR MARTINS MOREIRA	80823011	INTIMAÇÃO	168.123.011-91
24	MARCELO JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	80824483	INTIMAÇÃO	515.201.251-00
25	WENCESLAU MARCOS DE MOURA CARMO	78647426	INTIMAÇÃO	899.383.641-87
26	LIVIAN VIEIRA CABRAL DE MORAIS	75263490	INTIMAÇÃO	439.590.401-72
27	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA	85998889	INTIMAÇÃO	04.926.068/0001-57
28	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA	85998951	INTIMAÇÃO	04.926.068/0001-57
29	MÁRCIA CRISTINA DE CAMPOS ARAÚJO TAVARES	80584849	INTIMAÇÃO	005.274.231-81
30	MARCELO PEREIRA DE TOLEDO	79718491	INTIMAÇÃO	423.280.981-34
31	MARLI FRANCISCA DAMACENO	83324635	INTIMAÇÃO	287.436.011-20
32	MPC PARTICIPAÇÕES LTDA	86118998	INTIMAÇÃO	37.026.568/0001-91
33	MARCELO MAGALHÃES BORGES	81605785	INTIMAÇÃO	341.311.161-20
34	MARIO ROBERTO GAZANTE	81512132	INTIMAÇÃO	902.086.338-04
35	MAURO DE FREITAS MORAES	84731323	INTIMAÇÃO	019.338.761-15
36	WENDRIYLL JOSÉ BENTO TAVARES	79190560	INTIMAÇÃO	035.610.661-60
37	WALDIR ALVES PACHECO	81323411	INTIMAÇÃO	198.000.101-49

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

38	TARCÍSIO GAIPO DE SIQUEIRA	83502886	INTIMAÇÃO	948.936.401-00
39	TEREZINHA VAZ DE MELO	84157678	INTIMAÇÃO	013.962.771-53
40	IRIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	80233680	INTIMAÇÃO	07.254.028/0001-02
41	IZABEL APARECIDA NEVES REED	75709340	INTIMAÇÃO	467.249.401-25
42	ISAÍAS CARVALHO COSTA	77794093	INTIMAÇÃO	010.744.071-72
43	IZAÍAS DE CARVALHO COSTA	77794328	INTIMAÇÃO	010.744.071-72
44	NILOVNA NASCIMENTO RIBEIRO	86635631	INTIMAÇÃO	984.253.151-15
45	LETÍCIA SANTOS VIEIRA	76965897	INTIMAÇÃO	021.925.841-48
46	ISABELLA BACHESCHI BENETTI	85403222	INTIMAÇÃO	727.996.251-34
47	VICENTE DIAS BICALHO	78842482	INTIMAÇÃO	014.043.001-63
48	MN CONSTRUTORA EIRELI	79077283	INTIMAÇÃO	28.605.153/0001-81
49	LUCAS EDUARDO DA SILVA	83121343	INTIMAÇÃO	008.547.571-80.
50	LINEU FRANCISCO SINÍCIO	85050681	INTIMAÇÃO	049.447.121-20
51	LUÍS CARLOS DA SILVA RATES	85315170	INTIMAÇÃO	150.339.481-20
52	LUIZ ORLANDO DO COUTO RIBEIRO	84533483	INTIMAÇÃO	124.737.821-72
53	MARIA HELENA NANE CHAUL	86520061	INTIMAÇÃO	494.299.731-34
54	VIVIANE SILVA OLIVEIRA	86544181	INTIMAÇÃO	001.158.731-80
55	LILIA LOPES DA SILVA	83704772	INTIMAÇÃO	922.288.361-68
56	LILIA LOPES DA SILVA	83704659	INTIMAÇÃO	922.288.361-68
57	JOSÉ ANTÔNIO PAIM	79310964	INTIMAÇÃO	521.722.361-87
58	CARAMURU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	87063909	INTIMAÇÃO	37.219.526/0001-77
59	HUMBERTO BORGES DA SILVA	84721409	INTIMAÇÃO	781.195.961-53
60	HUMBERTO BORGES DA SILVA	85100891	INTIMAÇÃO	781.195.961-53

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

61	FERNANDO GONTIJO DE OLIVEIRA	87922898	INTIMAÇÃO	648.315.311-20
62	NILSON AVELAR	87047474	INTIMAÇÃO	004.362.6591-68
63	HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS	88390318	INTIMAÇÃO	282.922.001-34
64	NILSON AVELAR	87047555	INTIMAÇÃO	004.362.591-68
65	NOVA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	87522211	INTIMAÇÃO	07.965.145/0001-76
66	TAGLIALEGNA PARTICIPAÇÕES LTDA	87207544	INTIMAÇÃO	36.717.138/0001-53
67	NILSON AVELAR	87047385	INTIMAÇÃO	004.362.591-68
68	GUILHERME MILLER DA PAIXÃO	87049221	INTIMAÇÃO	010.999.651-87
69	MAC PARTICIPAÇÕES LTDA	87884708	INTIMAÇÃO	28.098.541/0001-13
70	OTÁVIA LUIZ DA SILVA	80976534	INTIMAÇÃO	589.779.882-68
71	GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	87093476	INTIMAÇÃO	913.726.905-49
72	MARIA DE MORAIS SILVA	87355594	INTIMAÇÃO	963.521.911-34
73	MARTHA HELENA DE SOUZA TRONCHA	79550396	INTIMAÇÃO	647.632.261-34
74	MANOEL SALVADOR MARTINS MOREIRA	87614450	INTIMAÇÃO	168.123.011-91
75	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO ESTADO	84468762	INTIMAÇÃO	06.125.649/0001-15
76	EURÍPEDES CAVALCANTE FONTOURA	87781453	INTIMAÇÃO	088.420.191-00
77	ILSON ROSIQUE COSTA	88061004	INTIMAÇÃO	251.779.901-68
78	RICHARD ALEXSANDER TEIXEIRA CAETANO	87954315	INTIMAÇÃO	010.884.031-07
79	IRAÍDES ALVES DOS SANTOS	89015537	INTIMAÇÃO	281.576.211-00
80	TAGLIALEGNA PARTICIPAÇÕES LTDA	86295849	INTIMAÇÃO	36.717.138/0001-53
81	COMPANHIA ELÉTRICA DE GOIÁS CELG S.A.	88133862	INTIMAÇÃO	01.543.032/0001-04

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

82	GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	87093042	INTIMAÇÃO	913.726.905-49
83	CINIRA DOMINGOS MEIRELES	86831015	INTIMAÇÃO	702.227.621-87
84	CELINA OLIVEIRA DA SILVA	88592689	INTIMAÇÃO	041.708.931-74
85	HUMBERTO BORGES DA SILVA	83227176	INTIMAÇÃO	781.195.961-53
86	IVONE MOREIRA LIMA	87942473	INTIMAÇÃO	466.935.045-00
87	MPC PARTICIPAÇÕES LTDA	86119013	INTIMAÇÃO	37.026.568/0001-91
88	MARIA DIVINO CRUZ	82959262	INTIMAÇÃO	767.494.601-00
89	EDJALMO URZEDO DE QUEIROZ	75665938	INTIMAÇÃO	243.359.671-87
90	MARIA DE LOURDES SANTOS MELO	80622759	INTIMAÇÃO	131.985.481-87
91	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	84778664	INTIMAÇÃO	083.103.941-87
92	ELVIO ELMO VIEIRA	87486184	INTIMAÇÃO	370.368.401-10
93	ENI PEREIRA DE JESUS	87621979	INTIMAÇÃO	315.140.301-87
94	ESPÓLIO DE CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS	87361179	INTIMAÇÃO	333.250.221-20
95	ELCOLORADO PALMAS HOTEL LTDA	87199614	INTIMAÇÃO	26.963.058/0001-24
96	ERASMO CELESTINO DE JESUS	87451852	INTIMAÇÃO	014.329.071-15
97	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS POÇO DE JACÓ	87100235	INTIMAÇÃO	01.650.630/0001-74
98	CINIRA DOMINGOS MEIRELES	78714280	INTIMAÇÃO	702.227.621-87
99	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS POÇO DE JACÓ	87200001	INTIMAÇÃO	01.650.630/0001/74
100	ÍCARO ALARCON XAVIER	88522761	INTIMAÇÃO	011.736.951-92
101	IGREJA DE DEUS DO BRASIL	87621952	INTIMAÇÃO	00.559.203/0001-12
102	PAULO FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA	80840888	INTIMAÇÃO	375.130.791-53
103	POSTO Z+Z DAIA LIMITADA	86202336	INTIMAÇÃO	33.044.343/0001-07



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

104	IVONETE GONÇALVES ESPINDOLA	83245271	INTIMAÇÃO	243.526.241-87
105	IDO LUIZ CARNIEL	85254103	INTIMAÇÃO	182.717.749-72
106	BALIZA E BOLZAN LTDA	85130919	INTIMAÇÃO	24.835.019/0001-16
107	BEATRIZ RIBEIRO CAMARGO	83138033	INTIMAÇÃO	394.137.721-34
108	BOIVET COM PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	77375066	INTIMAÇÃO	01.414.804/0001-08
109	KATIA JORGE CANDIDO	85703439	INTIMAÇÃO	717.891.891-87
110	SAULO DE TARSSO JOSÉ MOTTA	85376365	INTIMAÇÃO	053.115.001-15
111	FABIANA COSTA PEREIRA MALDI	83042524	INTIMAÇÃO	574.119.641-15
112	FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS	83134500	INTIMAÇÃO	081.787.201-91
113	FRANCISCO WELLINTON FERREIRA BATISTA	83140682	INTIMAÇÃO	333.042.891-00
114	FERNANDO EVANGELISTA TEIXEIRA	86187469	INTIMAÇÃO	870.965.951-04
115	FM E CHAVES SOLUÇÕES	79800511	INTIMAÇÃO	32.096.721/0001-33
116	PAULO AUGUSTO RIBEIRO DO PRADO	77555919	INTIMAÇÃO	263.244.821-20
117	KETLEY VANESSA CORREIA	78568267	INTIMAÇÃO	842.473.471-87
118	KATIA BEATRIZ CARDOSO	79334421	INTIMAÇÃO	533.358.641-15
119	KEILA APARECIDA DE MELO	80471777	INTIMAÇÃO	980.218.619-00
120	BENEDITO CAETANO DE SOUSA	75882122	INTIMAÇÃO	021.390.301-68
121	BARP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	77793607	INTIMAÇÃO	07.614.056/0001-85
122	BARP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	77793925	INTIMAÇÃO	07.614.056/0001-85
123	BARP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	77794247	INTIMAÇÃO	07.614.056/0001-85
124	ODÉSIA MOREIRA ARANTES	82852565	INTIMAÇÃO	532.784.701-25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

125	VITORIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	87022846	INTIMAÇÃO	26.779.509/0001-78
126	VICENTE DIAS BICALHO	86926563	INTIMAÇÃO	014.043.001-63
127	RENATO BRAGA	78923105	INTIMAÇÃO	146.743.601-10
128	ODILIO VIEIRA DA SILVA	86917947	INTIMAÇÃO	521.771.571-53
129	HUZYBEG LUIZ GUIMARÃES	86991161	INTIMAÇÃO	010.329.741-33
130	JALES JOAQUIM DA MATA	80735723	INTIMAÇÃO	125.438.101-53
131	JOAQUIM PIMENTA BORGES	86917891	INTIMAÇÃO	137.159.251-91
132	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	81806616	INTIMAÇÃO	082.827.491-68
133	LEANDRO ALVES ATAÍDES	86976447	INTIMAÇÃO	870.146.701-82
134	DENILZA TAVARES PIMENTEL	86793792	INTIMAÇÃO	592.108.771-87
135	WALTER BIANO DE MESQUITA	81223602	INTIMAÇÃO	242.462.121-72
136	JOEL IVO ROSADO DE OLIVEIRA	84696609	INTIMAÇÃO	002.734.731-15
137	JOSEFINA YVONNE FLEURY DE B. MACEDO	85319086	INTIMAÇÃO	002.765.291-20
138	JOÃO ALBERTO DE SOUSA LEITE	84148733	INTIMAÇÃO	306.666.271-34
139	JOÃO EURIPEDES ALVES DE AZEVEDO	85062808	INTIMAÇÃO	211.875.841-34
140	JR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	85431676	INTIMAÇÃO	05.335.392/0001-63
141	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	86307952	INTIMAÇÃO	02.341.030/0001-97
142	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	82346066	INTIMAÇÃO	00.146.068/0001-83
143	FERNANDO LUIZ PEIXOTO	79334987	INTIMAÇÃO	180.473.271-00
144	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	86272547	INTIMAÇÃO	014.234.801-14
145	FERNANDO EVANGELISTA TEIXEIRA	85957589	INTIMAÇÃO	870.965.951-04

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

146	FLAMBOYANT URBANISMO LTDA	73054168	INTIMAÇÃO	04.038.421/0001-62
147	FÁBIO BARBOSA ALVARENGA	85315137	INTIMAÇÃO	252.500.351-91
148	HILDA OLIVEIRA PAULIK	86079267	INTIMAÇÃO	387.808.951-15
149	HELDER ROCHA LEÃO	83796669	INTIMAÇÃO	565.246.501-82
150	HELVÉCIO DE FREITAS	83393262	INTIMAÇÃO	290.775.327-49
151	HRF CONSTRUTORA EIRELI	83013435	INTIMAÇÃO	29.728.265/0001-92
152	HILÁRIO MANOEL MESSIAS	84125911	INTIMAÇÃO	210.840.336-15
153	FÁBIO FREITAS BRANDÃO	79761044	INTIMAÇÃO	275.494.088-07
154	FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES CALDEIRA	77161881	INTIMAÇÃO	266.131.821-68
155	FLÁVIO BATISTA CAMPOS	80300221	INTIMAÇÃO	785.443.941-91
156	EDUARDO MARTINS LOPES	86794501	INTIMAÇÃO	040.236.571-23
157	FLAVIANA FERREIRA ROSA	80622554	INTIMAÇÃO	461.395.521-68
158	GERSON EVANGELISTA DOS ANJOS	76095086	INTIMAÇÃO	006.984.151-91
159	HENRIQUE CARDOSO BENTO	83131705	INTIMAÇÃO	816.206.831-72
160	FERNANDA MARTINS DE LIMA	85421972	INTIMAÇÃO	786.765.331-72
161	HABIB NAHMATALLAN OBEID	84440001	INTIMAÇÃO	229.106.892-04
162	HIROCO NAGATO KIHARA	84801551	INTIMAÇÃO	494.283.901/-78
163	MARIA RITA CARDOSO DOS SANTOS	70013576	INTIMAÇÃO	782.468.221-87
164	FERNANDO ALVES MOREIRA	79986763	INTIMAÇÃO	086.922.296-10
165	ANTÔNIO RIBEIRO NETO	77116923	INTIMAÇÃO	002.439.491-20

Gerência do Contencioso Fiscal, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Vanessa da Silva Neves
Gerente do Contencioso Fiscal
Mat.210315-01**

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Gerência de Assuntos Técnicos

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO 2 AO CONTRATO N.º 04/2020

Contratantes: Município de Goiânia - GO, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC** e a **Sr.ª Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente**, brasileira, advogada, CPF: 166.611.251-87, neste ato representada pela empresa **MBI Serviços Imobiliários**, inscrita no **CNPJ: 25.402.261/0001-69**.

Fundamento: Este 3º Termo Aditivo de Rerratificação do Aditivo 2 ao Contrato n.º 04/2020, decorre do Processo SEI n.º 22.8.000000525-0, Despacho/Diligência – CHEADV n.º 239/2022, da Controladoria Geral do Município, sob protocolo n.º 0191511.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente, 3º Termo Aditivo de Rerratificação do Aditivo 2 ao Contrato n.º 04/2020, a retificação da Cláusula Primeira – Fundamentos do Aditivo 2 ao contrato n.º 004/2020 com a inclusão da legislação específica, pertinente a prorrogação e ao reajuste, com a exclusão da legislação pertinente a Dispensa de Licitação.

Cláusula Segunda - Da Retificação:

2.1. Comunicado Interno da Chefia do Gabinete do Secretário n.º 006/2022, Ofício GAB. n.º 363/2022, Despacho n.º 051/2022 – DIRADM, Cláusula Quarta, Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato n.º 04/20, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e o art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/99, Processo BEE n.º 23278, p
Processo físico n.º 90641727.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. Dotação Orçamentária n.º **202137010412200282451339039001000**.

Cláusula Quarta: Da Ratificação

5.1. Permanecem Inalterados todas as Cláusulas do Aditivo 2 ao Contrato n.º 04/2020, e não conflitantes com este instrumento.

SILVIO SILVA SOUSA
Secretário da SEDEC

Goiânia, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Silva Sousa, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 14/10/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0530963** e o código CRC **9BA502F5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.8.000000946-8

SEI Nº 0530963v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 295, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022**

Designar servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal da contratação de palestras, para atender a Rede Municipal de Ensino, firmadas entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Professoras Dra. Sílvia de Mattos Colello Gasparian e Dra. Ana Carolina Perrusi Brandão, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de Gestor Administrativo e Fiscal, referente à contratação realizada pelo Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, das Professoras Dra. Sílvia de Mattos Colello Gasparian e Dra. Ana Carolina Perrusi Brandão, para realização de Palestras para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme Processo SEI n.º 22.24.000004559-6, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIAS ANTÔNIO DEMOCH, matrícula funcional nº 451460, lotado na Gerência de Formação de Profissionais da SME - GERFOR, para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal, da contratação em tela, realizada mediante às Notas de Empenho nº 202217500181.1.0001, 202217500603.1.0001, 202217500526.1.0001 e 202217500443.1.0001.

Art. 2º O servidor designado para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do acordo deve estar atento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, que enumera nos artigos 6º e 7º, respectivamente, as atribuições do encargo.

Art. 3º As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem as competências do servidor acima designado, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 91071142/2022 e outros

Interessado(a): Aliffer Vanduir Cardoso e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6724/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Aliffer Vanduir Cardoso	91071142/2022	Extrato de Contrato
Eliana da Costa Silva	91071193/2022	Extrato de Contrato
Elisangela Silva Machado	91065100/2022	Extrato de Contrato
Enia Queiroz Evangelista Campos	91072891/2022	Extrato de Contrato
Eunice Pereira Militão Alves	91070791/2022	Extrato de Contrato
Francisca Evania Lúcio de Sousa	91065789/2022	Extrato de Contrato
Franklin Teles Leal	91065991/2022	Extrato de Contrato
Gabriella de Paula Lima	91068044/2022	Extrato de Contrato
Ilzeni dos Santos Silva	91069865/2022	Extrato de Contrato
Maria Vilena Ferreira	91071126/2022	Extrato de Contrato
Nayara Borges Dantas Rodrigues	91067285/2022	Extrato de Contrato
Regina Célia Amaral Cardoso	91065576/2022	Extrato de Contrato
Viviane Guimarães de Oliveira Sousa	91071045/2022	Extrato de Contrato
Zenilde Nunes Gama	91067731/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90578944/2022 e outros

Interessado(a): Aurélia Dhuann Alves Batista e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6760/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Aurélia Dhuann Alves Batista	90578944/2022	Extrato de Contrato
Francilene Moraes Ferreira	91090872/2022	Extrato de Contrato
Priscila Pereira Ferreira	90853872/2022	Extrato de Contrato
Vanusa Soares da Silva	90855883/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 91068044/2022

Interessado(a): Gabriella de Paula Lima

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6781/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Gabriella de Paula Lima	91068044/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89983223/2022 e outros

Interessado(a): Helena Bernardino Borges e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6871/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Helena Bernardino Borges	89983223	Extrato de Contrato
Neuza Pereira de Santana Monteiro	89979633	Extrato de Contrato
Raimundo Magalhães de Oliveira	89972213	Extrato de Contrato
Luzia Gomes Silva	89981867	Extrato de Contrato
Marcondes Sebastião de Jesus	89978050	Extrato de Contrato
Paulo Cesar de Lima	89981719	Extrato de Contrato
Rosa Maria de Carvalho	89981611	Extrato de Contrato
Rosilene da Silva Machado	89975719	Extrato de Contrato
Cláudia Nascimento Souza	89978114	Extrato de Contrato
Maria Aparecida Gonçalves da Silva	89980712	Extrato de Contrato
Anderson Nowogrodzki da Silva	89983002	Extrato de Contrato
Wilma Araújo da Silva	89975581	Extrato de Contrato
Cristeneiliane Rodrigues de Oliveira	89968186	Extrato de Contrato
Olívia Cristina da Silva	89967031	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Sei nº: 22.24.000008847-3

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição

DESPACHO Nº 6985/2022-SME

Conforme Parecer nº 294/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, (0508584), e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21,

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (...) (Grifos nossos).

RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Vertente Distribuição e Serviços Eireli, sob inscrição de CNPJ nº 28.209.943/0001-48, para o fornecimento de material de higiene e limpeza (papel higiênico e copos descartáveis), no valor de R\$ 47.726,00 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte seis reais), visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201384

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201384 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e OLIVIA CRISTINA DA SILVA, CPF n. 005.633.251-35.

PROCESSO n. 89967031.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201395**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201395** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTENEILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF n. **009.939.101-57**.

PROCESSO n. **89968186**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201405

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201405** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE DA SILVA MACHADO**, CPF n. **515.162.841-00**.

PROCESSO n. 89975719.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201410**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201410** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA**, CPF n. **359.259.061-87**.

PROCESSO n. **89972213**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201415

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201415 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WILMA ARAUJO DA SILVA, CPF n. 820.516.311-15.

PROCESSO n. 89975581.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201426**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201426** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA**, CPF n. **937.076.221-34**.

PROCESSO n. **89978114**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201432**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201432** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZA PEREIRA DE SANTANA MONTEIRO**, CPF n. **424.151.601-72**.

PROCESSO n. **89979633**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201434**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201434** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, CPF n. **319.614.361-91**.

PROCESSO n. **89980712**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201449

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201449 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANDERSON NOWOGRODZKY DA SILVA, CPF n. 008.330.971-30.

PROCESSO n. 89983002.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201462

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201462** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA MARIA DE CARVALHO**, CPF n. **478.515.201-00**.

PROCESSO n. 89981611.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201471**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201471** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELENA BERNARDINO BORGES**, CPF n. **349.001.521-53**.

PROCESSO n. **89983223**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201483

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201483** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCONDES SEBASTIAO DE JESUS**, CPF n. **324.158.181-00**.

PROCESSO n. 89978050.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201499**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201499** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO CESAR DE LIMA**, CPF n. **335.919.541-87**.

PROCESSO n. **89981719**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201630

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201630** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA GOMES SILVA**, CPF n. **363.660.051-68**.

PROCESSO n. 89981867.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203705

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203705** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA SILVA MACHADO**, CPF n. **916.394.171-68**.

PROCESSO n. 91065100.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203707

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203707 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REGINA CELIA AMARAL CARDOSO, CPF n. 035.109.106-80.

PROCESSO n. 91065576.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203708

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203708** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/06/2022** a **08/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA EVANIA LUCIO DE SOUSA**, CPF n. **006.476.861-98**.

PROCESSO n. 91065789.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203709

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203709** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/06/2022** a **08/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANKLIN TELES LEAL**, CPF n. **032.103.561-57**.

PROCESSO n. 91065991.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203712

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203712 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NAYARA BORGES DANTAS RODRIGUES, CPF n. 016.479.286-48.

PROCESSO n. 91067285.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203714

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203714** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/06/2022** a **08/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELLA DE PAULA LIMA**, CPF n. **700.420.021-33**.

PROCESSO n. 91068044.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203718

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203718** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILZENI DOS SANTOS SILVA**, CPF n. **974.340.601-82**.

PROCESSO n. 91069865.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203721**

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203721** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANA DA COSTA SILVA**, CPF n. **765.774.901-63**.

PROCESSO n. 91071193.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203722**

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203722** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUNICE PEREIRA MILITAO ALVES**, CPF n. **599.854.101-49**.

PROCESSO n. 91070791.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203725

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203725** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALIFFER VANDUIR CARDOSO**, CPF n. **700.017.471-42**.

PROCESSO n. 91071142.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203726**

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203726** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA VILENA FERREIRA**, CPF n. **507.062.251-04**.

PROCESSO n. 91071126.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203858

DATA: 15/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203858 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/06/2022 a 14/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRISCILA PEREIRA FERREIRA, CPF n. 041.915.991-60.

PROCESSO n. 90853872.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203862

DATA: 15/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203862 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/06/2022 a 14/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VANUSA SOARES DA SILVA, CPF n. 641.434.571-72.

PROCESSO n. 90855883.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203863

DATA: 15/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203863 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/06/2022 a 14/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCILENE MORAIS FERREIRA, CPF n. 296.501.678-38.

PROCESSO n. 91090872.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203864

DATA: 15/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203864** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/06/2022 a 14/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AURELIA DHUANN ALVES BATISTA**, CPF n. **010.459.801-88**.

PROCESSO n. 90578944.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203883

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203883** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF n. **850.394.971-72**.

PROCESSO n. 91071045.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203886**

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203886** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZENILDE NUNES GAMA**, CPF n. **956.465.905-15**.

PROCESSO n. 91067731.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203894**

DATA: **09/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203894** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/06/2022 a 08/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENIA QUEIROZ EVANGELISTA CAMPOS**, CPF n. **860.878.351-72**.

PROCESSO n. **91072891**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203714
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203714**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **09/06/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELLA DE PAULA LIMA**, CPF n. **700.420.021-33**.

PROCESSO n. 91068044.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ERRATA

ERRATA AO DESPACHO 93/2022

Pela presente, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **DESPACHO 93/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, neste ato representado pelo seu representante legal, **ALVÁRO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA**, com poderes em razão do Decreto n. 016, de 02 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e, doutro lado a **R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, **Processo SEI n. 22.26.00000330-8**.

Constitui objeto da presente Errata a retificação do CNPJ da empresa para constar da seguinte forma:

Onde se lê: CNPJ:33.911.3283/0001-19

Leia-se: CNPJ:33.911.328/0001-19

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 17/10/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0543264** e o código CRC **EA764C95**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 200, 29 DE SETEMBRO DE 2022

*Designa como
Gestor e Fiscal do
Processo nº.
89281652, os
servidores a que se
especificam.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 188/2022(0316969), da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o Processo n.º 89281652, para aquisição de material de consumo, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** do **Processo n.º 89281652**, servidor **JOÃO ANTÔNIO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 1507265-01, CPF nº 976.348.161-91, ocupante do cargo: Coordenador do Almoxarifado Central, lotado no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido processo, fica designado como **FISCAL** da Despesa, o servidor **PAULO JOSÉ DE MENDONÇA**, matrícula n.º 977993-02, CPF n.º 002.881.421-52, Técnico de Enfermagem lotado no CAPS Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0333961** e o código CRC **486569A6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011704-6

SEI Nº 0333961v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir o grupo de trabalho encarregado do levantamento/conferência dos bens patrimoniais relacionados na prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2020 pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o previsto na Lei Municipal de nº 8.411, de 04/01/2006, e nas Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato de Gestão – Processo nº 29.295.174 e nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato de Gestão – Processo nº 30.373.294, firmados com o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, e Instruções Normativas CGM N.º 001/2013,001/2015 e 001/2016 de 21 de Janeiro de 2013, 13 de Novembro de 2015 e 13 de Outubro de 2016, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho encarregado do levantamento/conferência dos bens patrimoniais relacionados na prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2020 pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, com recursos financeiros dos Contratos de Gestão estabelecidos com o Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde;

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) João Antônio da Cunha Neto, Matrícula 1507265-01, Coordenador do Almoxarifado Central.

II - Representante da Organização Social:

b) Eduardo Lima Rampani, Assistente em Logística Junior.

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor João Antônio da Cunha Neto, Matrícula 1507265-01.

Art. 3º O Grupo de Trabalho contará com o apoio dos seguintes membros: Adejalma José da Costa, matrícula: 581470-01, Agente de Apoio Administrativo da Divisão de Patrimônio e Eduardo Lima Rampani, Assistente em Logística Junior, designados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo IDTECH, respectivamente, para execução do levantamento físico do acervo patrimonial sob conferência.

Art. 4º - O Grupo de trabalho terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, à contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0507648** e o código CRC **4485ADFC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000017760-0

SEI Nº 0507648v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 - SRP.

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 9.525/2014, em conformidade com o Comunicado apresentado pela empresa AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELLI, informando da impossibilidade de adimplemento das obrigações assumidas e solicitando o distrato do contrato. Resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022**, da referida empresa, conforme dados abaixo:

• **AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 36.178.933/0001-10**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	682.000 Frasco/bolsa	UNID	Cloreto Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado frasco 500 mL	HalexIstar	R\$ 6,00	R\$ 4.092.000,00
Valor Total: R\$ 4.092.000,00 (Quatro milhões e noventa e dois mil reais)						

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/10/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0543456** e o código CRC **DE40E3FC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004076-0

SEI Nº 0543456v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL 10/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os atuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei municipal 8741/08, sob pena de **REVELIA**.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALEXANDRE COSTA SILVA	87622380	454.871.890-72
ALEXANDRE JUNIO MAMEDES	86323273	005.599.401-65
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	87622614	701.915.031-42
ALYSSON VITOR FRANCISCO AZEVEDO	86065339	700.339.391-36
ANDRESSA TATIELLY SILVA DE OLIVEIRA	87673324	050.993.131-67
ANDRESSA TATIELLY SILVA DE OLIVEIRA	88305272	050.993.131-67
ANTONIO JUVIANO CASARIO	85686135	001.685.248-64
ANTONIO JUVIANO CASARIO	86248450	001.685.248-64
CASA DO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	83820055	37.638.939/0001-96
CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA ME	85898990	33.427.634/0003-46
CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	85899015	33.427.634/0001-84
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	88706242	04.539.279/0108-76
CLINICA VISÃO DE ESPERANÇA EIRELI	86068770	28.272.881/0001-19
EDNA DE MORAIS LEMES DE SOUSA - ME	89499119	31.905.759/0001-47
ERILANIA RAMOS PONTES	85792563	35.417.710/0001-04
GABRIEL BARBOSA SILVA	87657183	052.329.201-54
GABRIELA RADART LOPES	85808443	727.085.651-68
GUSTAVO BRUNO MARQUES DA SILVA	87731251	752.219.501-20
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	88932137	11.344.038/0001-06
IRIS FIGUEIREDO DOS SANTOS PEREIRA	89166438	42.147.341/0001-34
ITALO MACEDO DA SILVA	86896699	701.663.081-10

JENYFER TAVARES E SILVA GUIMARAES	88693809	710.504.791-73
JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	88796004	755.932.031-72
JOAO VICTOR FREITAS DE SOUSA	87658520	704.328.691-31
JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE ARA JO	86067501	021.128.321-58
LABORATORIO BIOCITO LTDA ME	86623757	01.410.620/0001-61
LOCART LOCADORA DE VEICULOS LTDA	89390834	08.722.765/0001-47
LUAN RAMOS DE AGUIAR	87990818	704.137.661-36
MAGDA ALVES DOS SANTOS	86556502	961.329.221-72
MALIBU MUSIC HALL LTDA ME	85439481	10.864.682/0001-34
MARCOS PAULO ALVES SIQUEIRA	88884515	707.480.971-39
MARIA DO SOCORRO BATISTA FERREIRA	86008769	16.817.400/0001-24
NATALIA DO NASCIMENTO MARIANO	87732711	041.323.921-71
NILVAN DE SOUZA NERES SILVA	89428254	929.842.821-91
PURERE RESTAURANTE LTDA	87588629	15.120.169/0001-52
RENNER SILVA REZENDE	87672077	024.051.881-04
RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA	85756486	036.525.761-36
SUPER DIAS ECONOMICO LTDA	85465546	11.240.642/0001-84
VICTOR EZITA LEMOS DA SILVA	87553922	710.187.201-89
VITOR MAGALHAES	87623556	717.232.001-82
WILL ALMEIDA DA ROCHA	87555399	048.342.381-56
WVADISON CARDOSO DE CASTRO	87730956	038.756.381-40

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 07 de outubro de 2022.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**, Gerente do Contencioso Fiscal, em 10/10/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0509867** e o código CRC **F5617C8B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL N. 11/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, ou, oferecerem **RECURSO** se desejarem, no mesmo prazo sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
AILTON HERCULANO DE SIQUEIRA	89888123	13.448.716/0001-06
ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	90305719	26.898.581/0001-14
ALVESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	89770858	32.507.354/0001-13
ANDERSON ALVES DE SOUZA - ME	86128721	19.882.157/0001-16
ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA 63574500149	87574211	635.745.001-49
ANNA CLARA LIMA NERY - ME	84962881	23.952.839/0001-25
AQUILLA DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA	86976579	09.219.608/0001-86
BELLA CLINICA ESTETICA LTDA	90163493	37.800.643/0001-20
BORGES ALVES E COELHO ODONTOLOGIA LTDA	89755719	38.455.643/0001-00
BOX 348 ESTETICA AUTOMOTIVO LTDA	84638641	35.935.921/0001-20
BRUNO AMERICO DE OLIVEIRA	90196031	41.200.654/0001-46
CARMO BASILIO RODRIGUES	53105807	436.126.876-20
CENTRO COMERCIAL 44 EPARTICIPACOES LTDA	85439758	13.569.150/0001-62
CENTRO TERAPEUTICO RECOMEÇO LTDA	84522902	32.304.294/0001-31
CLEIDE BARBOSA DE SOUSA	86812193	012.861.891-44
DIEGO FAGUNDES CORTES	85376675	21.866.718/0001-35

DIONE EVARISTO MENDANHA	84762571	32.679.460/0001-84
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE OURO EIRELI	83971428	27.839.248/0001-05
DSL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	73063493	09.274.405/0001-92
EDIGLEY PAIVA DOS SANTOS	86652145	16.682.993/0003-20
EDSON SILVA MONTEIRO	87574041	40.175.658/0001-59
EDUARDA DE CASTRO TOME	86556723	37.125.313/0001-86
EMPORIO DO ANEL VIARIO EIRELI	87535886	37.611.662/0001-08
FELIPE OLIVEIRA DA VEIGA LOBO COLICCHIO	85184334	009.477.061-19
FOODS & LIFESTYLE COMPLEXO LTDA	86653893	33.872.825/0001-55
FRANCYELLE CANDIDA MARTINS 90987276115	86555450	31.252.887/0001-39
GILMARA PEREIRA MATOS	83342579	22.541.491/0001-10
GILVAN NUNES TOCANTINS	84401781	476.940.093-49
GIRASSOL RESTAURANTE E BAR EIRELI-ME	85328115	24.410.733/0001-62
GLAMOUR NIGHT SHOW LTDA	87333710	14.021.654/0001-06
GRACILIANO BARBOSA DE SOUSA NETO	86556791	032.780.871-35
GUILHERME DE MELO GODOY	85978632	700.946.511-83
J M ARAUJO FILHO ME	84485284	23.721.205/0001-61
J M ARAUJO FILHO ME	84651869	23.721.205/0001-61
JAMES DE SOUZA VIANA	87572781	700.567.871-03
JC VEICULOS E CENTRO DE ESTETICA EIRELI	84401595	18.126.693/0001-29
JCM PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	84832570	10.740.497/0001-38
JOSILENE FERREIRA ALMEIDA - ME	87029701	15.697.280/0001-06
LABORATORIO BIOCITO LTDA ME	86083728	01.410.620/0001-61
LAR BRAGA ASSISTENCIA EIRELI	90128159	39.305.331/0001-75
LU BANDEIRA CABELEIREIRA LTDA	84191884	21.745.400/0001-04
LUCAS DIAS DE MORAIS	89844886	059.626.831-96
LUZIA PEREIRA BARROS NUNES	84637963	11.951.709/0001-99
MATERNIDADE E HOSPITAL DOM BOSCO LTDA	89547172	00.029.827/0001-28
MAURICIO APARECIDO TEIXEIRA	84464945	27.607.509/0001-53
MED LOG EIRELI	86923807	26.603.127/0001-99
MEIRE NEVES DE SOUZA EIRELI ME	77139087	27.509.497/0001-

		24
MENEZES E SOUSA CHOPERIA E PETISCARIA LTDA	87573320	39.928.739/0001-01
MOTA FARMACEUTICA EIRELI	70238314	13.973.353/0002-09
NATUREZA COMERCIO S/A	80668121	02.870.566/0029-09
ODONTO JUNIOR LTDA	84425311	09.591.093/0001-40
PARADA BAR E RESTAURANTE LTDA	89761191	44.428.012/0001-97
PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	89786428	06.286.883/0001-24
PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	89932921	06.286.883/0001-24
PEDRO HENRIQUE FREITAS LOPES	84206903	26.736.676/0001-31
RECANTO DOS GUERREIROS EM CRISTO LTDA	89555094	37.799.696/0001-78
S M E DROGARIA DO TRABALHADOR	87657671	34.294.531/0001-56
SANDRA MARA SANTOS CATELAN	84694461	371.317.021-53
SANTA RITA LABORATORIO MEDICO LTDA	78932953	07.787.585/0001-80
SEVEN LOUNGE EIRELI	86812037	33.207.570/0001-06
SG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME	84803031	22.047.810/0001-36
SIRLENE ALVES DOS SANTOS	86387573	006.665.791-13
SOL MAIOR BAR E PIZZARIA	87095690	40.189.633/0001-04
SUCCESSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	84546071	05.213.580/0001-19
SUNSHINE HOOKAH LOUNGE EIRELI	84486957	31.069.878/0001-07
SUNSHINE HOOKAH LOUNGE EIRELI	87411001	31.069.878/0001-07
SUPERMERCADO RGS EIRELI	84435970	30.023.735/0001-00
TALITA DE CASSIA EVANGELISTA	87734269	896.531.731-20
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	87355231	009.487.581-20
UNIFORTE PHARMA LTDA	87657540	33.012.652/0001-03
VIKINGS PUB GYN EIRELI	87428079	29.467.058/0001-21
WALTER AMARAL DAS NEVES	84764370	34.526.041/0001-38
WANDERLEY RODRIGUES DA SILVEIRA	87588556	125.134.401-10
WEVERSSON JUNIOR TUCUNDURASANTOS	84742309	755.732.291-68
YOLANDA FERNANDES DE LIMA	85374923	30.770.253/0001-05

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 07 de outubro de 2022 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 10/10/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0511100** e o código CRC **D036D5D9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000018112-7

SEI Nº 0511100v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL N. 12/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
AGDA RIBEIRO DE SOUSA	87032795	702.957.421-43
ALEX DA SILVA SANTOS	87368629	005.002.172-97
ALYSSON DE ARAUJO ANDRADE	91152991	018.862.335-35
ANDRE LUIS RESENDE DE AGUIAR	85012762	37.792.847/0001-66
ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	91149257	387.807.201-53
ARLETE ALVES DO NASCIMENTO	81827079	26.474.910/0001-08
BELA VIDA RESIDENCIAL GERIATRICO LTDA	87318745	023.888.715/0001-28
BENEDITA FRANCA DOS SANTOS	91138964	262.013.802-72
BOVINOS STEAK HOUSE EIRELI	83495821	36.471.433/0001-72
BRUNA NUNES DE OLIVEIRA	86849844	059.947.575-78
BRUNO ROCHA DOS SANTOS	91152941	005.330.651-19
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO CALDAS	87249531	988.882.931-91
CENTRO DE EMAGRECIMENTO E ESTETICA LTDA	84704326	32.323.171/0001-48
CRT CENTRO DE REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA ME	86652447	13.850.762/0001-29
DORIVAN PEREIRA NOLETO	90297872	005.577.561-62
EDIGLEY PAIVA DOS SANTOS	89859760	016.682.993/0002-40
EDIVAN SOARES DOS SANTOS	87162214	005.063.905-60
ELCIONE SENA DOS SANTOS	86849364	034.014.195-60
EMPORIO DE BEBIDAS NOVA ESPERANCA LTDA	84775878	37.655.216/0001-03
EZIO LEONARDO BORGES	91152851	068.276.081-15
FELIPE WENDEL DOS SANTOS	84737313	039.877.971-69
FLAVIO NUNES DA SILVA	87196429	863.701.891-20

GABRIELA MUNIZ	90434071	136.274.571-53
GEAN FLORENTINO DOS SANTOS	87198243	017.798.451-11
GEOVANA ESTEVAO FLORIANO SILVA	87088545	703.528.061-84
GUSTAVO DE SOUZA VEIGA JARDIM	87253341	703.106.371-04
HELLEN CAMPOS CARDOSO 70145599159	89888093	28.303.427/0001-88
HITALO ESTRELA ROSA	87369170	034.106.471-80
IAGO DA COSTA SILVA	87018270	700.463.291-10
JEOVANE ROSA VIEIRA FILHO	87196186	020.578.071-77
JOAO EVANGELISTA MIRANDA	91152916	057.988.841-04
JOAO P DOS SANTOS	89847541	021.616.561-04
JOSE BATISTA DA SILVA	84324116	817.445.521-34
JOSE CARLOS RODRIGUES JUNIOR	85994557	27.009.189/0001-30
JOSE SILVA DOS SANTOS	91149320	198.611.921-15
JULIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS	91178931	435.402.101-30
KAIKE RIBEIRO FONSECA	87145506	049.469.941-81
KASSIO MENDONCA FERREIRA	84016888	879.972.231-34
LEANDRO ANDRADE DE PAULA 94334129153	89730139	20.482.778/0001-91
MANOEL MESSIAS FILHO	91152797	166.604.201-34
MARCELO MORAIS BARBOSA	86915901	719.280.147-04
MARCOS VINICIUS R ROCHA	87412334	021.614.301-22
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	87197646	042.723.241-44
MARLENE NOGUEIRA VISCAL ROCHA	91152959	095.089.881-34
MATHEUS CARVALHO NASCIMENTO	84690465	704.813.061-02
MEIRE ALVES DA SILVA	91138981	634.597.101-44
MIKAEL FELIPE DUTRA 71515504131	89762995	41.174.644/0001-83
MONTEIRO E MENDONCA ALIMENTOS LTDA ME	90064428	018.010.296/0001-97
NEID ABDALLA ABEID	91183871	004.286.201-91
NUNES ALIMENTOS EIRELI	89712416	040.082.556/0001-99
ORLANDINO RODRIGUES DE SOUSA	91183960	084.141.731-87
PANIFICADORA CAMPINEIRA LTDA	84526088	25.024.332/0001-37
PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA - ME	85060449	20.067.404/0001-00
PEDRO LOURENCO DA SILVA	91152975	124.001.221-72
RAFAEL E RAFAEL PASTELARIA LTDA	44014084	09.592.476/0001-33
RAFAEL E RAFAEL PASTELARIA LTDA	44014084	09.592.476/0001-33
RAFAELA_ARCANJO DE SOUZA	90159666	031.167.281-78
RAILANDER MAYCON DE ALMEIDA	84745154	700.267.401-33
RENATA ANAIE DE ARAUJO CARNEIRO	91178737	000.051.701-17
ROGERIO DO CHEF-FICAR CAMARGO LTDA	55463361	14.520.736/0001-03
SEBASTIAO FERREIRA DE AGUIAR	91152843	448.916.521-87
SHIRLEY CELIA PEREIRA DIAS	85028332	24.279.696/0001-03
SIDIELISON VIEIRA DA SILVA	84651630	707.486.271-11
SUPERMERCADO PREDILETOS MOLHADOS E	84512150	36.693.383/0001-

SECOS EIRELI		78
SUPERMERCADOS SS EIRELI	90391828	40.875.654/0001-83
TATIANA SUSSUARANA BATISTA CORDEIRO 81210647168	89987466	23.171.670/0001-76
TEREZINHA DA SILVA MARTINS	91149176	293.127.102-06
THIERRY I. S. CAETANO SILVA	84992798	053.693.351-09
VALDIVINA VIEIRA VAZ	91183927	467.621.831-15
Z.R DE SOUZA - BAR E RESTAURANTE - ME	85355562	24.561.533/0001-00

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 10 de outubro de 2022 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**,
Gerente do Contencioso Fiscal, em 10/10/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0514290** e o
código CRC **2B13C94E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000018112-7

SEI Nº 0514290v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL N. 13/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, o qual será objeto de análise pelo Conselho Tributário Fiscal para confirmação, podendo ser ofertado pelo autuado recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO**.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
GIBRAIN CARLOS RAMOS LTDA	84651940	38.504.422/0001-77

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 10 de outubro de 2022.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**, **Gerente do Contencioso Fiscal**, em 10/10/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0514376** e o código CRC **545C23DD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL N. 14/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos documentos juntados no procedimento administrativo e fiscal abaixo:

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
JC DISTRIBUICAO LOG. IMP. E EXP. DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTD	86413540	06.314.327/0010-05
SANTIAGO GARCIA DA CRUZ	83971398	34.979.066/0001-97

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 10 de outubro de 2022 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**, **Gerente do Contencioso Fiscal**, em 10/10/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0514487** e o código CRC **4810AF41**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL N. 15/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 9906/16, sob pena de **REVELIA**.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ADELIA NEIA DOS SANTOS	90128311	382.855.331-15
ADOMECIL AUGUSTO DAVID	90253506	088.567.291-72
ADRIANO GODOY FIRMINO	91179211	839.647.706-04
ALIPIO SEVERINO DE MOURA	91394961	847.057.281-49
ANDRE LUIZ LIMA RISSOTTO	90077007	441.373.890-04
ANTONIO CAPEL GARCIA	89975662	742.850.178-49
APARECIDA ALVES ROSA	90073508	402.452.411-91
APARECIDA DE SOUZA MACHADO	89893593	320.960.621-87
ARNALDO PEREIRA GOMES	89673887	149.155.881-49
ARNALDO RODRIGUES DE AZEVEDO	90127276	360.042.601-00
ARY CHAGAS	90779630	074.727.651-04
BRASIL INCORPORACAO 161 SPE LTDA	91630443	35.810.014/0001-55
CELINO GONCALVES DOS SANTOS	89893721	791.567.891-49
CESAR SARDEIRO SILVA	91630401	888.157.301-68
CRISTIANO JOSE DA SILVA	89689830	759.959.561-91
DIVINO VAGNER JAIME	90128264	282.230.201-49
DULCE CESAR DE CARVALHO	89673976	767.699.841-72
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	90127322	574.358.391-91
ENIVALDA DA MATA SILVA	89893844	832.422.795-49
EURICLES MIRANDA DE SOUZA	90253409	009.593.241-00
FELDNER DINIZ ENGENHARIA LTDA - ME	90072978	20.358.720/0001-30
GLORIA DA CONCEICAO SENA	90785729	043.567.211-87
JACRELINY CRISTINA DE OLIVEIRA LEAO	90128213	022.795.641-90
JOAO PAULO MOREIRA RIBEIRO	90127179	046.386.181-70
JOAO WESLEY RODRIGUES DA SILVA	90087541	290.878.131-04
MARCIO ALAN CHAVES FIGUEREDO	89673844	884.695.061-53
MARCO ANTONIO CHAVES	89975816	250.917.861-04
MARCO ANTONIO CHAVES	89976201	250.917.861-04
MARCOS ANTONIO DO VALE BRAGA	91600927	718.054.606-25

MARCOS PEREIRA DE SOUSA	90253514	633.359.801-15
MARIA ODETE DE SOUSA	89674336	278.845.461-91
MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	90127411	478.367.681-04
MARLON ACEVES CARVALHO	90122568	307.534.901-10
MARSH ANDERSON VAZ CABRAL	90752618	656.317.901-06
MAYCON PEREIRA DA SILVA	90087673	018.399.611-98
MIRANTE DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	90216660	07.826.186/0001-81
NAIDIR ALVES PEREIRA	90127080	106.600.658-00
NARSES GOIANINO DO SUL	90253549	002.675.621-87
NATALINO AVELINO DE SOUZA	89673780	021.515.961-68
PAULO ROGERIO NERY	91179156	431.369.316-53
PIAN PAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	91179261	19.393.778/0001-36
SANDRA MARIA RODRIGUES	90186396	083.954.891-53
SHIRLEY RODOVALHO PIMENTEL	91600897	250.960.011-72
SILVIO NUNES DA SILVA	90127543	234.725.961-04
SIMONE FERREIRA	91600803	479.011.361-20
TALVANE DA VEIGA JARDIM	89673593	015.540.341-91
TECTELCOM TECNICA EM TELE	91630478	55.098.925/0001-09
TEREZA FERREIRA DE VASCONCELOS	89893496	124.343.531-34
VIVENDA INCORPORADORA LTDA	91476118	12.056.955/0001-40
WASHINGTON JOSE GOMES DE ARAUJO	89673658	484.981.061-68
WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA	90070681	388.716.291-91
WENISCLEY MENDES DA SILVA	91551977	034.876.141-46
YRORRITO SEYTI ABE	90129589	363.268.601-72

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 10 de outubro de 2022 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**,
Gerente do Contencioso Fiscal, em 10/10/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0514546** e o
código CRC **FCD64A41**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL N. 16/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do **ACÓRDÃO** (julgamento do processo segunda instância), e efetuar pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
A FARMACEUTICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	74202497	27.622.830/0001- 07

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 10 de outubro de 2022 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**,
Gerente do Contencioso Fiscal, em 10/10/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0514604** e o
código CRC **C31AA88E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO HABILITADAS A CELEBRAR CONTRATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA torna público o resultado do Edital de Chamada Pública Nº 003/2022-GAB/SMS que estabelece as diretrizes e o cronograma de celebração do Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES entre o Município de Goiânia, por meio desta Secretaria, e instituições de ensino para a oferta de campo de prática para estudantes regulares dos cursos dos níveis médio – técnico- profissionalizante, superior, pós-graduação e residências em saúde nas unidades que compõem a rede municipal de saúde de Goiânia.

Protocolo Nº	INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CNPJ	CURSOS AUTORIZADOS
N-001	UNIFAN – Centro Universitário Alfredo Nasser	03.485.228/0001-07	Cursos: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia. Ressalva: o curso de Psicologia está reprovado, pois a portaria que autoriza o funcionamento da instituição de ensino para este curso está vencida.
N-002	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	03.608.475/0001-53	Curso: Técnico em Enfermagem.
N-004	Faculdade Unida de Campinas	17.063.352/0001-99	Cursos: Educação Física, Enfermagem, Estética, Farmácia, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. Ressalva: os cursos de Educação Física, Serviço Social e Estética tem vencimento em dezembro de 2022, sendo necessária a renovação para utilização dos campos de estágio nas unidades da SMS.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Coelho, Coordenadora da Escola Municipal de Saúde Pública**, em 13/10/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0529962** e o código CRC **9698EE8E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000017907-6

SEI Nº 0529962v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2022/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no **prazo de 05 (cinco) dias**, conforme art. 9º, II e 22, parágrafo único da Lei Municipal 9904/16, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1.	AGROPECUARIA RAMOS LTDA	86902273	08.875.748/0001-40
2.	AIRTON ARRUDA	89443717	001.909.261-04
3.	ALBERTO LEAL DOS SANTOS	87397971	143.686.761-49
4.	ALEXANDRO PIRES SENHORINHO	84971111	695.185.211-15
5.	ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA	87021807	218.331.331-53
6.	ALTAMIRO JUNIO DOS SANTOS	89287243	891.033.781-87
7.	AMELIA DE FATIMA DA SILVA	86988704	273.860.581-87
8.	AMERICO ALVES DE FREITAS	86901625	037.107.341-34
9.	AMIVALDO BORGES DA SILVA	89446961	360.234.001-59
10.	ANA NUNES	87022293	197.240.631-00
11.	ARIOMAR DE MELO PIRES	86988313	628.312.161-68
12.	ARNALDO PEREIRA GOMES	86900394	149.155.881-49
13.	AUGUSTO JOSE ALVES	89390991	075.213.831-68
14.	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	89287634	07.450.604/0001-89
15.	BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	86902494	02.010.478/0001-28
16.	CJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	86901048	37.141.032/0001-17
17.	CLEUSA FATIMA SIQUEIRA FLEURY DE LEMOS	87258173	361.313.181-15
18.	CONCEICAO RODRIGUES DA COSTA	86974061	190.417.301-25
19.	DARCY FERLINI DEMASI	89394074	011.613.698-72
20.	DIANA LEAO DA SILVA LOPES	85274988	005.789.491-48
21.	DINAIR MOURA DE SOUSA LEAL	87259463	330.177.781-34
22.	DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	89442613	057.759.141-04
23.	DUARTINA DE MORAIS ROCHA	89339332	011.198.341-04
24.	EDMO MENDONCA PINHEIRO	89391458	319.952.841-49
25.	EDSON DOMICIANO	89304466	069.472.631-15
26.	ERMINIO LINS SIQUEIRA MARTINS	89391202	019.090.551-40
27.	EZIO BARRETO BORGES	89380723	038.852.751-04

28.	FERNANDO CESAR CINTRA	86944723	391.615.011-15
29.	FERNANDO CESAR CINTRA	89393248	391.615.011-15
30.	FRANCISCO B. DE OLIVEIRA	86900807	742.402.851-00
31.	FUNDACAO DA ORDEM SOCIAL	86899914	21.605.693/0001-16
32.	GERALDO GARCIA DE OLIVEIRA	80696353	456.014.531-87
33.	GRACIANO DA SILVA MORAIS	89305748	002.716.911-15
34.	GUILHERMINA GAMPER	89460361	265.234.421-87
35.	HELIO UMENO JUNIOR	89406609	492.558.001-91
36.	HERMINIO MOREIRA DE MELO	87266907	038.844.221-20
37.	IRANI SEBASTIAO DE OLIVEIRA	84867926	060.303.271-00
38.	IZALVA GONCALVES PINHEIRO	87021637	078.616.301-10
39.	JACKELINE MARQUES FARIA	89446988	005.309.161-26
40.	JAIR CRUZ	89442826	004.632.721-53
41.	JOAO JORGE NASSARALLA JUNIOR	89393507	788.447.036-53
42.	JOSE BENEDITO LEAO	87240193	069.673.611-04
43.	JOSE FERREIRA DE PAIVA	86901218	021.037.701-10
44.	JOSE FERREIRA DE PAIVA	89453933	021.037.701-10
45.	JOSE FERREIRA DE PAIVA	89453992	021.037.701-10
46.	JOSE MARQUES DA SILVA	89460182	242.819.991-91
47.	JOSE ROBERTO AMARAL TURCHI	89442931	324.117.821-87
48.	JOSE ROSA JUNIOR	87359832	377.609.801-59
49.	JOSE ROSA JUNIOR	87359883	377.609.801-59
50.	JOVANO FRANCISCO DE CARVALHO	86792486	331.430.721-72
51.	JUSSARA MARTINS FREITAS VIEIRA	89391067	821.282.861-15
52.	KAZUMI KUNIYOSHI	89305594	282.978.901-63
53.	KERLUCIO JOSE DA SILVA	87397548	821.288.121-00
54.	LAURENTINO CARLOS DE BARROS	89392357	136.505.801-87
55.	LENI CAETANO DE OLIVEIRA AGUIAR	89406293	095.728.561-20
56.	LORENA APARECIDA MEIRELES PARREIRA	86988526	871.905.241-34
57.	LUCIANA MIRANDA PEREIRA GOMES E VILACA TIAGO	89406391	263.822.451-00
58.	LUCIO MAURO VASCONCELOS	89406978	759.146.461-20
59.	LUCIO OLIVEIRA DA SILVA	89379334	231.301.801-68
60.	MANOEL MENDES DE MORAIS	87410854	377.651.751-49
61.	MARCO ANTONIO CHAVES	89976073	250.917.861-04
62.	MARIZA COELHO ROSA	89338760	002.400.451-06
63.	MAXLEY ALENXANDER DE OLIVEIRA	87021963	527.034.361-49
64.	MTA EMPREENDIMENTOS LTDA	87022323	14.783.437/0001-53
65.	NEIRE APARECIDA DE JESUS HAGE	89394023	301.705.831-04
66.	NEUVACY PEREIRA DE CARVALHO	89442575	692.167.541-68
67.	ODAILTON JOSE DE SOUSA	87257746	082.744.871-68
68.	ORLANDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	89393710	010.957.731-00
69.	OTAVIO ALVES DA COSTA	87001512	014.761.221-72
70.	PARSONDAS JOSE LIMEIRA	89406587	021.606.841-04
71.	PAULA CHRISTINA ABRANTES FIGUEIREDO	86945801	711.220.101-25
72.	PAULA CHRISTINA ABRANTES FIGUEIREDO	89442869	711.220.101-25
73.	PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA	86973634	556.842.621-04
74.	PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA	86973634	556.842.621-04
75.	PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA	86973740	556.842.621-04
76.	PAULO DROGOMIRECKI - M.E.	91078031	37.886.975/0001-79
77.	PEDRO ALVES BARBOSA	87410790	131.213.911-00
78.	PEDRO MARTINS FILHO	87021785	268.117.581-04

79.	PEDRO VASCO ELYADES DE ARAUJO	87258947	119.844.061-91
80.	POLO MULTISSETORIAL F DE I EM D C NAO PADRONIZADOS	89438926	13.509.993/0001-73
81.	RENATA JOSE TAVARES	89406871	866.445.131-15
82.	RENATA ROMEIRO LOPES	86988259	606.473.706-97
83.	RICARDO GIMENES FERRI	87239900	205.370.758-52
84.	RICARDO GIMENES FERRI	89390958	205.370.758-52
85.	ROBERTO SOUZA	87257525	379.344.571-20
86.	ROBERTO SOUZA	89438411	379.344.571-20
87.	ROMILDO IRIAS DE ALMEIDA	87397483	504.685.701-44
88.	RONALDO ANTONIO CURADO	89438608	990.362.408-59
89.	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	87397688	836.132.341-49
90.	SEBASTIAO CLEMENTINO MIRANDA	86988607	374.597.241-49
91.	SEREME ANDRADE MARQUES	89338930	002.867.611-49
92.	SHIRLEY RODOVALHO PIMENTEL	89406790	250.960.011-72
93.	SHIRLEY SILVA	89442443	046.925.941-87
94.	SILVIO PEREIRA DE FARIA	89460247	309.802.401-15
95.	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIANIA LTDA	86754495	02.684.686/0001-02
96.	SPE JARDIM AMERICA INCORPORADORA LTDA	89443768	29.225.006/0001-49
97.	TAVARES MENEZES TRANSPORTES LTDA	85074725	04.949.993/0001-01
98.	TECTELCOM TECNICA EM TELE	87002071	55.098.925/0001-09
99.	TRADE HOLDING SA	89393833	37.173.162/0001-31
100.	VERONICA DAHER ALBIERI	89453500	842.223.101-82
101.	WILDER TAVARES DE GOES	89438497	002.868.771-04
102.	YANNO RENE SEIXO DE BRITTO BEZERRA	89339626	585.549.551-53

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 29 de setembro de 2022.

Denise Rodrigues da Costa Vieira

Gerente do Contencioso Sanitário

Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 30/09/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0473827** e o código CRC **984638A8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 070/2022

Dispõe acerca da exoneração de bolsistas convocados conforme as Portarias nº 053/2020 e nº 030/2022, dos Editais das Oitivas Técnicas nº 03/2020 e nº 01/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149/2018, a bolsista, convocada em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, conforme as Portarias nº 053/2020 e nº 030/2022, dos Editais das Oitivas Técnicas nº 03/2020 e nº 01/2022, a partir de 01 de setembro de 2022.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
RODRIGO PATRÍCIO DE SOUZA	733.284.721-34	CAN	BOLSISTA CANTOR
BRUNO PEREIRA DE SOUZA	029.926.941-85	BIEBOLSA INC	TROMPETE

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **01 (um)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura**

PORTARIA Nº 071/2022

Dispõe acerca da exoneração de bolsistas convocados conforme a Portaria nº 030/2022, dos Editais das Oitavas Técnicas nº 01/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149/2018, a bolsista, convocada em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, conforme a Portaria nº 030/2022, dos Editais das Oitavas Técnicas nº 01/2022, a partir de 01 de setembro de 2022.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
AMANDA BATISTA ARAÚJO	703.809.951-58	SVIBOLSA INC	VIOLINO
JOÃO LUIZ OLIVEIRA SILVA	707.076.951-20	SVIBOLSA INC	VIOLINO
JESSYCA MOREIRA BORBA	036.138.661-37	CAN	BOLSISTA CANTOR

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **01 (um)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 072/2022**

Dispõe acerca da nomeação de bolsistas aprovados no Edital da Oitava Técnica nº 01/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149/2018, a bolsista, aprovada em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, através da **Oitava Técnica nº 01/2022**, listado abaixo:

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
HELAINÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	046.317.341-40	CAN	BOLSISTA CANTOR

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **05 (cinco)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 073/2022

Dispõe acerca da nomeação de bolsistas aprovados no Edital da Oitiva Técnica nº 01/2022 e nº 04/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149/2018, os bolsistas, aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, através da **Oitiva Técnica nº 01/2022 e nº 04/2022**, conforme listado abaixo:

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
GUILHERME SANTOS CORDEIRO	705.580.341-10	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/MONTADOR
MIGUEL BERNARDO DA SILVA FILHO	092.604.008-13	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/ACORDEON
MARCOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	893.235.721-87	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/PIANISTA CORREPETIDOR
ALAN COSTA SANTOS	708.401.981-24	CLABOLSA INC	CLARINETA
NATÁLIA PLAZA PINTO SILVA	702.388.261-80	FLABOLSA INC	FLAUTA
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	058.875.511-78	FLABOLSA INC	FLAUTA
FERNANDO MARCONDES CAMPOS	039.656.481-01	FAGBOLSA INC	FAGOTE
RHYDIA IANNE DIONÍSIO DE FREITAS	713.505.281-10	OBOBOLSA INC	OBOÉ
JUAN ELIAS FIGUEIREDO PINHEIRO	701.352.331-35	TRBBOLSA INC	TROMBONE
AMANDA RIBEIRO DE SOUSA	701.822.461-67	REPERCUSSÃO INC	PERCUSSÃO
GILVANE DOS REIS MORAIS GOMES	700.031.401-05	STEBOLSA INC	SAXTENOR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

DERLY WENDERSON DE PAULA FELIPE	016.544.126-78	CAN	CORISTA CANTOR/TENOR
GIDALTE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR	061.003.163-58	CAN	CORISTA CANTOR/TENOR
VÍTOR CALVET	700.408.921-58	CAN	CORISTA CANTOR/BAIXO
PHILIFE FELÍCIO DA SILVA	056.739.181-78	CAN	CORISTA CANTOR/BAIXO
NEUBER OLIVEIRA BUENO	027.335.431-05	CAN	CORISTA CANTOR/BAIXO
PRISCILA SILVA REIS	028.039.531-02	CAN	CORISTA CANTOR/SOPRANO
BEATRIZ DA SILVA MORAIS	046.253.701-32	TRPBOLSA INC	TROMPETE
JOÃO GABRIEL DA SILVA ROMANO	172.929.937-70	TRPBOLSA INC	TROMPETE
ADRIELE SOARES CARDOSO	033.098.102-16	VILBOLSA INC	VIOLONCELO

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **14**
(quatorze) dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 074/2022

Dispõe acerca da substituição de cargo dos bolsistas aprovados no Edital da Oitava Técnica nº 04/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - SUBSTITUIR, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018, os cargos dos bolsistas, aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, através da **Oitava Técnica nº 04/2022**, conforme abaixo listado:

EXONERAR DO CARGO			
NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO/CARGO
WILLIAN LINO ALVES BATISTA	053.046.981-26	TUBBOLSA INC	TUBA
FELIPE PEREIRA BRITO	700.855.821-07	REPERCUSSÃO INC	PERCUSSÃO
NOMEAR PARA O CARGO			
NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO/CARGO
WILLIAN LINO ALVES BATISTA	053.046.981-26	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/TUBA
FELIPE PEREIRA BRITO	700.855.821-07	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/BATERIA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **14 (quatorze)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário**Processo SEI nº:** 22.12.000000210-1**Assunto:** Contratação de Serviços Artísticos**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Local:** Diretoria Administrativa**DESPACHO Nº 629/2022 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 133/2022 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua a contratação de serviços artísticos de **MARLOS PEDROSA DOS SANTOS**, representado pela empresa **GRAZI GALVÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 35.562.586/0001-23, no **valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para apresentação de um espetáculo teatral **“POIS É, PRA QUÊ”**, para integrar a programação **do II FESTIVAL DE TEATRO POPULAR**, no dia 18 de setembro de 2022, às 18:00h, no teatro do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, nos termos e condições do Processo SEI nº 22.12.000000210-1.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 768, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0906/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002619-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 281, DE 29/06/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7584, de 30/06//2021, que concedeu pensão a **Edite Maria do Nascimento Souza**, viúva do ex-servidor Júlio Gomes de Souza, matrícula nº 16055-01, CPF n.º 093.602.981-15, aposentado no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível I, Referência “F”, no processo GED nº 0000282/2021, ficando incluída a parcela intitulada **Adicional (20%) Aposentados**, passando os proventos a serem compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.153,30** (um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 576,65** (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **Adicional de Atividades Perigosas: R\$ 576,65** (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e **Adicional de Aposentados (20%): R\$ 345,99** (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Secretário Executivo**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 769, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Janda Santos de Souza**, inscrita no CPF sob o n.º 963.678.731-04, e das 03 (três) menores abaixo relacionados, respectivamente viúva e filhas do ex-servidor **Cristiano Cardoso**, matrícula n.º 716294-01, inscrito no CPF sob o n.º 965.365.781-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “F”.

Dependente/CPF	Data de Extinção do Benefício (quando o(a) pensionista completará 21 anos de idade)
Lara Ponce Santos Cardoso CPF: 055.574.271-71	<u>23/12/2029</u>
Isis Santos Cardoso CPF: 707.547.231-35	<u>08/06/2033</u>
Elis Balbino Santos Cardoso CPF: 055.574.421-38	<u>17/12/2024</u>

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.406,13** (um mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 281,23** (duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI 22.20.000000791-1.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Continuação da Portaria nº 769/2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2.

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de **50% (cinquenta por cento)** para a viúva e os outros **50% (cinquenta por cento)** divididos em partes iguais entre as três filhas do ex-servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 (trinta) de junho de 2022.**

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 17 dias do mês outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES

Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 770, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Decreto nº 1900, de 28/10/2020, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor que especifica, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0919/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002636-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 523, DE 18/08/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7363, de 18/08/2020, que aposentou o servidor **Maurílio Faria e Silva**, matrícula nº 97063-01, CPF n.º 315.381.421-04, no cargo de Motorista, Grau 6, Referência “I”, no processo nº 7.489.338-4/2018, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo no Padrão “J” e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.309,05** (um mil, trezentos e nove reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 916,34** (novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 1.281,94** (um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 721,21** (setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 771, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Decreto nº 1286, de 12/04/2022, que concedeu Progressão Horizontal à servidora que especifica, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0913/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002637-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 527, DE 08/10/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7655, de 13/10/2021, que aposentou a servidora **Maria Nilva Martins Oliveira**, matrícula nº 181870-01, CPF n.º 392.191.351-91, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “I”, no processo GED nº 0001124/2020, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo no Padrão “J” e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.379,80** (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 551,92** (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 848,66** (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 772, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Laurinda Xavier de Queiroz Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 232.514.921-87, viúva do ex-servidor **Ramiro Alto de Oliveira**, matrícula n.º 5452-01, inscrito no CPF sob o nº 193.060.241-34, aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, Grau 6, Referência “J”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.632,97** (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 979,78** (novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 740,76** (setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), a serem reajustados para preservá-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI nº 22.20.000001004-1.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 (trinta) de julho de 2022.**

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 17 dias do mês outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 773, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Adelaneide Rodrigues de Oliveira Vilela do Vale**, matrícula nº 940747-01, inscrita no CPF sob o n.º 721.986.721-20, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **21,04/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos e 15 (quinze) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 892,47** (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI nº 22.6.000005278-4.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Secretário Executivo**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 774, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 102, §3º, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Sônia Sousa Siqueira**, matrícula nº 773204-01, inscrita no CPF sob o n.º 999.859.931-87, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 1.381,44** (um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI n.º 22.6.000005481-7.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 775, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Mirane Aparecida da Fonseca Sousa**, inscrita no CPF sob o n.º 423.696.301-91, viúva do ex-servidor **Gilson Martins de Sousa**, matrícula n.º 77801-01, inscrito no CPF sob o n.º 169.528.041-53, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “J”.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.508,40** (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (08): R\$ 1.206,72** (um mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 968,20** (novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI 22.20.000001223-0.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de agosto de 2022.**

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, de 17
outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Executivo

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****17ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022**

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022 às 14h00 na sala de reuniões deste Instituto. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (16ª Reunião Ordinária - 05/09/2022); Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimentos do mês de agosto/2022; Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV. **Participantes:** Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Genice Braga Machado de Araújo Rocha, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e o Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa. **I** – O presidente do comitê de investimentos faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2022, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II - Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observado pelos membros do comitê de investimentos - No cenário externo,** nos EUA, o Fed elevou a taxa de juros básica para o intervalo entre 3,00% e 3,25% ao ano, em decisão unânime. A respeito do cenário, prevalece a leitura de inflação elevada e com pressão disseminada, refletindo choques de oferta e demanda relacionados à pandemia, alta da inflação de alimentos e energia. Sobre atividade, os membros reconheceram que os indicadores mais recentes apontaram desaceleração do consumo e da produção, embora o mercado de trabalho permaneça robusto. O comitê reafirmou que segue “fortemente comprometido” com a meta de inflação de 2% e manteve a sinalização que novos ajustes serão necessários. Em relação às projeções, houve elevação da trajetória para a inflação e taxa de juros e piora das expectativas para a taxa de desemprego. Para 2022, a projeção para o núcleo de inflação subiu de 4,3% em junho para 4,5%, enquanto para 2023 a projeção subiu de 2,7% para 3,1% e para 2024 permaneceu em 2,3%, ao passo que o Fed projeta inflação de 2,1% em 2024. No mercado de trabalho, a projeção para a taxa de desemprego teve alta de 3,7% para 3,8% em 2022, e de 3,9% para 4,4% em 2023, acompanhando a piora das expectativas de crescimento do PIB. Por fim, a perspectiva sobre a trajetória de juros dos membros do Fed sofreu alterações relevantes. A mediana dos votos indicou taxa de juros básica em 4,4% ao final de 2022 e 4,6% em 2023, recuando para 3,9% em 2024 e para 2,9% em 2025. O Fed, portanto, considera manter a taxa de juros acima da taxa neutra (2,5%) por todo o horizonte relevante. Em uma semana com diversas decisões de política monetária, dando continuidade ao ciclo de elevação da taxa de juros, o Banco da Inglaterra decidiu, em decisão não unânime, pela elevação da taxa de juros do país em 0,50 p.p. Com essa decisão, em linha com as expectativas do mercado, a taxa de juros chegou a 2,25% ao ano. Além disso, o comitê decidiu iniciar imediatamente as vendas de ativos adquiridos pelo Banco Central com a finalidade de reduzir seu balanço patrimonial. Por outro lado, o Banco do Japão manteve inalterada a taxa de juros do país, em -0,10% a.a. Foi mantido o viés expansionista de política monetária em sua comunicação, esperando por evidências adicionais para uma eventual alta de juros no país. No entanto, o ministério das Finanças do Japão anunciou uma intervenção no mercado cambial para sustentar o iene, que tem mostrado forte depreciação em relação ao dólar desde março, em um contexto de crescente discrepância



entre as políticas monetárias americana e japonesa. Na **China**, a economia mostrou leve recuperação em agosto, mas ainda cresce em ritmo fraco. No mês passado, a produção industrial avançou 4,2% na comparação com mesmo período do ano passado, superando o esperado (3,8%) e a alta registrada em julho (3,8%). Da mesma forma, os investimentos em ativos fixos acumularam expansão de 5,8% até agosto, puxados pelo segmento de infraestrutura, surpreendendo positivamente as expectativas (5,5%) e o acumulado até julho (5,7%). Por fim, mesmo que o consumo das famílias siga fraco diante das restrições de mobilidade ainda presentes em muitas partes do país e do nível muito baixo da confiança, as vendas do varejo subiram 5,4% na comparação interanual, acima das projeções (3,3%), acelerando ante a expansão de 2,7% verificada em julho. O destaque negativo continuou concentrado no setor imobiliário, com lançamentos, vendas e preços de novos imóveis residenciais registrando quedas respectivas de 47,2%, 24,5% e 2,1% em agosto em relação ao mesmo mês do ano anterior. Dessa forma, entende-se que a economia chinesa tem mostrado certa estabilização, em nível muito baixo de crescimento (ao redor de 3%) e os riscos baixistas à frente se devem essencialmente à desaceleração estrutural do setor de construção residencial e à política de controle de casos de Covid-19. Mesmo assumindo que mais estímulos serão adotados nos meses seguintes, a retomada tende a ser bastante moderada. **Brasil** - O Banco Central manteve a taxa básica em 13,75% ao ano. O Copom entendeu que a decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano calendário de 2023 e, em menor grau, o de 2024. De acordo com o comunicado, o Banco Central avalia que o ambiente externo se manteve adverso e volátil, com maiores revisões negativas para o crescimento global, em especial para a China, e um ambiente inflacionário persistente. O comitê acrescentou a percepção acerca do processo de normalização da política monetária nos países avançados em direção às taxas restritivas. Domesticamente, a inflação ao consumidor continuou elevada, ao passo que os indicadores de atividade econômica apontam crescimento acima do esperado no segundo trimestre. No balanço de riscos, o Copom elencou fatores em ambas as direções. Do lado altista, manteve a preocupação das pressões inflacionárias globais e possíveis estímulos fiscais domésticos adicionais e acrescentou um hiato do produto mais apertado que o utilizado pelo comitê. Do outro lado, o Copom aponta a reversão dos preços de commodities e a possibilidade de desaceleração da atividade econômica mais acentuada que o esperado, além de uma possível manutenção dos cortes de tributos projetados para serem revertidos em 2023. Sobre os próximos passos, o Copom se manterá vigilante acerca da manutenção da taxa básica de juros e salientou que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste, caso o processo de desinflação não transcorra como esperado. Espera-se, que o Banco Central deverá manter a taxa de juros no patamar atual por alguns trimestres até que a inflação comece a convergir para níveis compatíveis com as metas de 2023 e 2024. Em setembro, a prévia da inflação ao consumidor (IPCA-15) mostrou queda de 0,37%, marcando o segundo mês de deflação. O resultado veio abaixo da mediana do mercado (-0,20%). Com isso, a inflação acumulada em 12 meses desacelerou, de 9,60% no IPCA-15 de agosto para 7,96% em setembro. Os maiores desvios vieram dos grupos de comunicação (-2,74%), transportes (-2,35%) e alimentação e bebidas (-0,47%). O núcleo de serviços subjacentes desacelerou de 0,73% no resultado fechado de agosto para 0,65% na prévia de setembro. Vale destacar que para o grupo de preços monitorados, os

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

últimos três resultados apresentaram desaceleração média de 2,53% por mês, grande parte puxada por combustíveis. No mês, os preços de gasolina e etanol recuaram 9,78% e 10,10%, respectivamente. Com relação aos núcleos, que são métricas que excluem ou suavizam itens voláteis, a média anualizada de três meses com ajuste sazonal voltou também a aliviar, de 9,84% para 8,71%, reforçando o processo de desaceleração da inflação, apesar dos núcleos ainda estarem em patamares elevados. Em 12 meses, a média dos núcleos alcançou 10,25%. **III – Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimentos do mês de agosto/2022.** – O presidente do comitê de investimentos apresenta o relatório de investimentos para ciência dos membros do comitê, onde pode ser observado o desempenho da carteira até o presente momento. No mês de agosto, o GOIANIAPREV obteve rentabilidade na carteira de investimentos superior à sua Taxa de Meta Atuarial, indexada ao IPCA, sendo que a carteira apresentou rentabilidade positiva de 0,66%, e a TMA registrou variação de 0,07%. No acumulado do ano de 2022, a carteira de ativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, apresenta uma rentabilidade de 2,48% e a TMA (IPCA + 4,85% a.a.) acumulada no período é de 7,74%. Após a apresentação dos resultados, o comitê aprovou o relatório de investimentos das aplicações financeiras do mês de agosto/2022. **IV - Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV.** Os membros do comitê de investimentos analisaram os relatórios mensais de investimentos, o mercado financeiro e as perspectivas do cenário econômico para deliberação das estratégias de investimentos que serão sugeridas. Em relação aos créditos que o GOIANIAPREV recebe durante o mês, como os repasses mensais do Município de Goiânia e da Câmara Municipal de Goiânia e outros créditos, os membros do comitê de investimentos sugerem investimentos em Títulos Públicos Federais, conforme a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos realizada em 28/03/2022 ou em fundos de renda fixa (CDI/IRF-M, IRF-M1, IRF-M1+). **V - Considerações Finais.** O presidente do Comitê apresenta aos demais membros o novo Estudo de ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Previdenciário do GOIANIAPREV e diz que solicitará reunião presencial com a LDB Consultoria para tratar do mesmo. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: **1)** Estudo de ALM; **2)** Boletins Focus - Relatório de Mercado do Banco Central; **3)** Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. Nada mais.

Elizabeth Papalardo Gadelha, CGRPPS

Genice Braga Machado de Araújo Rocha, CGRPPS

Máylla Ferreira da Silva Vieira, CPA-10

Oberlin da Cunha Nogueira, CPA-20

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – Ar

PORTARIA Nº 035/2022

Revoga a Portaria nº 33/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7884, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Constituição da Comissão de Sindicância, constante no Processo SEI 22.7.000002159-2.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR nomeado pelo Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 246, de 15 de janeiro de 2021 em seu artigo 10º. Considerando o Relatório de Inspeção – Patrimônio – AR, constante do Processo 22.7.000002159-2 que determina a apuração da responsabilidade pelo não cumprimento do Decreto nº. 1408/2019 e

CONSIDERANDO que um dos servidores indicados na Portaria nº 33/2022 para fazer parte da Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade relativo ao levantamento patrimonial do exercício de 2022, Sérgio Mariano Nunes de Sá, matrícula 814091-2, foi designado para exercer a função de agente patrimonial da Agência de Regulação de Goiânia, conforme Portaria 1.859/2020 de 17/07/2020 e só foi substituído em 02/12/2021 através da Portaria 2.959/2021, participando do levantamento dos bens patrimoniais da Agência de Regulação de Goiânia relativo ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9/2022 da Gerência de Finanças e Contabilidade da Agência de Regulação de Goiânia, RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Comissão de Sindicância, passando a ter como representantes, os servidores abaixo relacionados:

- **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE**, matrícula 972525-1;
- **CLAYTON DE ALMEIDA CORRÊA**, matrícula 1314262-1 e
- **SEVERIANO PEREIRA NUNES JUNIOR**, matrícula 1019210-2.

Art.2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da instauração do processo de sindicância, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – Ar

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogando a Portaria nº 33/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 126/2022.

Designa como gestor e fiscal de Contas de Caráter Continuado à esta Agência, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar Contas de Caráter Continuado: Água (Saneago), Energia (ENEL) e Telefone (OI), vinculados à esta Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTOR: FABIANA SILVEIRA FELIPE, Matrícula 1046071, CPF: 598.020.811-91, lotada na Gerencia De Finanças e Contabilidade na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

FISCAL: FABIO ALVES DE ARAUJO, Matrícula 962015, CPF: 959.535.661-15, lotado na Gerencia De Planejamento na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PROCESSO Nº: 22.15.000000009-7

**INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER-
AGETUL**

ASSUNTO: MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS DO PARQUE MUTIRAMA

DESPACHO AUTORIZATIVO

DESPACHO Nº. 262/2022 - AGETUL/GAB – versam-se os presentes autos acerca da empresa alusiva à manutenção nos brinquedos do Parque Mutirama, Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer – AGETUL.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico 94 – AGETUL/CHEADV e demais documentação apresentadas no processo SEI (22.15.000000009-7), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, CNPJ nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DOS PARQUES MUTIRAMA, ZOOLOGICO E DOS CLUBES MORADA NOVA, RIO JORDÃO E ALTO DO VALE PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO**, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail compras.agetul@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA E/OU ADQUIRIDA

Manutenção e reparos dos bebedouros.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Parque Mutirama	
01	Refil para Filtro MODELO FILTRO POU 5"	4 UNIDADEDS
02	Conexão Reta Conector Engate Rápido Rosca 1/2 Mangueira 3/8 para Filtro MODELO FILTRO POU 5"	20 UNIDADES
03	Mangueira 3/8" para filtros de purificadores de água MODELO FILTRO POU 5"	20 UNIDADES

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO

Aquisição de 30 filtros para bebedouro de torneira para o parque zoológico.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Filtros para bebedouro de torneira, modelo Clor 5"e Filtro com Torneira	30 UNIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Filtro para o Clube do Povo Rio Jordão		



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

01	Kit de Filtro Cânovas, compatível ou superior PPF 5 e T33	Kit (par)	04 PARES
-----------	---	-----------	----------

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Filtro para o Clube Morado Nova Filtro de Água para Bebedouro Industrial POU 5 - modelo PF05 Composto por ABS, carvão ativo e polipropileno.	Kit (par)	02 UNIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Filtro para o Clube do Povo Alto do Vale Filtro Zuflo Rosca 1/2 Zf2211/Zf2214 Zulfer -	Kit (par)	02 UNIDADES

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail compras.agetul@gmail.com.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Prefeitura de Goiânia
 Agência Municipal do Meio Ambiente
 Gerência de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

1. ESPÉCIE:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022
2. OBJETO:	Constitui objeto do Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 009/2022 , por mais 60 dias, a contar de 15/11/2022 a 14/01/2023, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE SEU OBJETO , por mais 60 dias, a contar de 27/09/2022 a 26/11/2022.
3. PARTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA e a empresa CRB CONSTRUTORA EIRELI.
6. PROCESSO N:	BEE 22893 / SEI 22.17.000003987-7

Goiânia, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 10/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0511915** e o código CRC **A80D6674**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
 - Bairro Centro
 CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 356/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 405/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1256/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001305-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 972 e nº 985, nos valores de **R\$ 608,55 (seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** e **R\$ 1.637,45 (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 2.246,00 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CENTRO DIAGNOSTICO CLÍNICO UNIGEN LTDA, CNPJ 00.564.045/0001-99**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 13/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0533211** e o código CRC **5F77C0BF**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 329/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 407/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1258/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001229-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 1385 e nº 1386, nos valores de **R\$ 2.734,11 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos)** e **R\$ 3.108,27 (três mil e cento e oito reais e vinte e sete centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.842,38 (cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLÍNICA PORTUGAL LTDA , CNPJ 25.131.517/0001-40**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de
Goiânia, em 13/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0532065** e o
código CRC **EDE764D2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003420-2

SEI Nº 0532065v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 325/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 406/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1257/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001225-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 2862 e nº 2861, nos valores de **R\$ 2.374,81 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** e **R\$ 430,69 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 2.805,50 (dois mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **LABORATÓRIO MÉDICO OSWALDO CRUZ LTDA, CNPJ 02.083.913/0001**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0532699** e o código CRC **E326914D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003424-5

SEI Nº 0532699v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 350/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 408/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1259/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001282-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 1406 e nº 1422, nos valores de **R\$ 3.234,61 (três mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)** e **R\$ 1.815,02 (um mil e oitocentos e quinze reais e dois centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.049,63 (cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **LABORATÓRIO MODERNO S/S LTDA , CNPJ 01.246.198/0001-50**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0531249** e o código CRC **58624E77**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003417-2

SEI Nº 0531249v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 406/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 460/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 677/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001436-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 16303 e nº 16314, nos valores de **R\$ 30.732,15 (trinta mil e setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos)** e **R\$ 29.895,07 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 60.627,22 (sessenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **URG UNIDADE RADIODONTOLOGICA DE GOIÂNIA S/S LTDA EPP. , CNPJ 37.307.618/0001-09**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 13/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0532890 e o código CRC **36F190CA**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos do disposto no art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, declaro dispensável de licitação o objeto do Pedido de Compra n.º 0451311/2022, para a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **Certificado Digital** para uso nas dependências administrativas do IMAS, conforme condições, quantidades e exigências consolidadas neste instrumento. A contratação dar-se á junto à Empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.461.647/0001-95, no valor total de R\$ 1.160,72 (Hum mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Cumpra-se. Publica-se

Goiânia aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente – IMAS

Goiânia, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 14/10/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0537507 e o código CRC **0B152C6E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002906-3

SEI Nº 0537507v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos do disposto no art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, declaro dispensável de licitação o objeto do Pedido de Compra n.º 0072154/2022, para a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de **Cálculo Atuarial**, conforme condições especificadas neste instrumento. A contratação dar-se á junto à Empresa **WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.204.743/0001-90, no valor total de R\$ 16.970,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta reais).

Cumpra-se. Publica-se

Goiânia aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Welmes Marques da Silva
Presidente – IMAS

Goiânia, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 14/10/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0537454** e o código CRC **F8439F08**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000067-7

SEI Nº 0537454v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2022 CGAGCM/AGCMG

O **Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, **CONVOCA** o servidor, **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 244040-01, no **Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 22.16.000002815-0**, para tomar ciência como **DENUNCIADO**, para o dia **07/11/2022 às 10h**, e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 07 (sete) dias** a contar da data de publicação do Edital, e comparecer junto ao endereço no sítio à Rua 10, nº 247, Qd. 44, Lt. 31 Setor Central, Goiânia/GO.

Gerência da Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO

Corregedor-Geral da AGCMG

Goiânia, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 14/10/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0540736** e o código CRC **E4A45A4F**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000003055-4

SEI Nº 0540736v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 134, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão, no âmbito da CMTC, para a verificação do inventário dos bens patrimoniais e dos bens em almoxarifado do ano de 2022.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e principalmente, em cumprimento às determinações emanadas da Instrução Normativa nº 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial, em seu artigo 12, § 2º, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão, no âmbito da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, com o objetivo de verificar o inventário dos bens patrimoniais e dos bens em almoxarifado do ano de 2022, desta Companhia.

Art. 2º. A Comissão, ora instituída, será composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - SILMAR EVARISTO MENDANHA** - matrícula nº 1420119-01, Presidente;
- II - JOÃO HENRIQUE LOPES GARCIA** - matrícula nº 1327550-04, membro;
- III - RUBNER RIBEIRO DANTAS** - matrícula nº 1060708-01, membro;
- IV - GLAUBER OLIVEIRA BARROSO** - matrícula nº 1084801-01, membro;
- V - FAUSTO ALMEIDA SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 1058169-01, membro.

Art. 3º. A Comissão funcionará sem prejuízo da execução das funções e atribuições normais de seus integrantes.

Art. 4º. A Comissão, ora instituída, extinguir-se-á com a conclusão dos trabalhos, que deverá ocorrer até a data de 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 17/10/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0539590** e o código CRC **F50CB185**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.000000580-7

SEI Nº 0539590v1

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE 0029 LTDA, CNPJ: 44.033.129/0001-71, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a implantação de empreendimento, situado na Rua João de Abreu e Rua 15, S/N, Quadra J9, Lotes 14, 16, 19, 21, 23 e 25, Setor Oeste, Goiânia-GO.

EDIFISA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMOVEIS LTDA, inscrito com CNPJ nº 41.965.036/0001-97 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia, para os serviços de construção de edifícios, instalada na Rua C-136, Quadra 304, Lote 20, Jardim America, Goiânia, Goiás.

LAVANDERIA SANTA GENOVEVA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 20.069.101/0001-26, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e de Operação - LO, referente ao Processo Nº. **23080087**, para atividade de Lavanderias e Toalheiros, no seguinte endereço: Rua Sabia, Qd. 168, Lt. 16-A, nº. 422, Santa Genoveva, Goiânia- GO.

TOP GRAIN REPRESENTAÇÕES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 10.604.201/0001-51 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para os serviços de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, fabricação de estruturas metálicas, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças, e calçadas, obras de montagem industrial, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de mudança, aluguel de imóveis próprios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, instalada na Al Câmara Filho, nº 1680, Quadra 134, Lote 07-E Parque Oeste Industrial, Goiânia – Goiás.